



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho
CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 27/09/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 350/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos visando à construção de uma **lombada na Rua Joaquim Antônio de Faria**, próximo ao número 95, no Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa atender aos anseios da dos moradores da Rua citada, haja visto que o local se tornou muito perigoso, pois os veículos passam em alta velocidade, podendo ocorrer acidentes graves no local indicado.

Vale ressaltar, que a construção da lombada faz-se necessária, para que os condutores de veículos diminuam a velocidade ao transitarem no mencionado local, evitando acidentes, pois há muitos pedestres que por lá circulam.

Diante do exposto acima solicito a atenção especial do Executivo quanto ao indicado.

Sala de Sessões, 27 de Setembro de 2022.

Rita de Cássia Aparecida Faria

Vereadora